

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

DECISÃO DE RECURSO 03.24 - HQ2X8A

A Seção de Multas e Recursos da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista a tentativa frustrada de cientificação via postal, vem NOTIFICAR os empregadores abaixo relacionados da decisão que, analisando o Recurso Voluntário interposto, manteve a PROCEDÊNCIA do Auto de Infração e/ou o débito constante da Notificação de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFC, respectivos. No caso dos Autos de Infração, deverá ser providenciado o imediato recolhimento integral da multa administrativa relacionada, com os acréscimos legais previstos no art. 84 da Lei 8.981/95 e art. 13 da Lei 9.065/95, através de DARF, que pode ser emitido pela internet, por meio do endereço eletrônico <https://eprocessos.sit.trabalho.gov.br/>, na aba "Processo Eletrônico", opção "Emitir DARF". Do mesmo modo, os débitos constantes da Notificação de Débito do FGTS listada deverão ser recolhidos, por meio de procedimento específico, junto à Caixa Econômica Federal. A falta de recolhimento da multa e/ou do débito apurado na Notificação de Débito do FGTS, ou seu recolhimento incorreto, poderá implicar no encaminhamento do processo à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, para inscrição no CADIN/Divida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial.

EMPREGADOR	PROCESSO		DOCUMENTO	VALOR(R\$)
CERVEJARIA SUNSET BRASIL LTDA.	14152.174600/2022-06	AI	22.429.642-6	8,42
CERVEJARIA SUNSET BRASIL LTDA.	14152.174601/2022-42	AI	22.429.643-4	1.230,30
CERVEJARIA SUNSET BRASIL LTDA.	14152.174603/2022-31	AI	22.429.645-1	984,24
CERVEJARIA SUNSET BRASIL LTDA.	14152.174604/2022-86	AI	22.429.646-9	2.132,52
CERVEJARIA SUNSET BRASIL LTDA.	14185.027014/2022-88	ND	20.253.912-1	119.458,63
PIRANDELLO CHURRASCARIA LTDA	14152.011792/2023-13	AI	22.478.407-2	15.540,71
PIRANDELLO CHURRASCARIA LTDA	14152.025482/2023-86	AI	22.492.097-9	15.540,71

Em 21 de agosto de 2024  
MARILANDO ARISTIDES MASTELLA  
Chefe da Seção de Multas e Recursos

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DE SÃO PAULO

## SEÇÃO DE MULTAS E RECURSOS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

## NOTIFICAÇÃO DE REABERTURA DE PRAZO PARA DEFESA FGTS/CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

O Chefe do Setor de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, resolve como disposto do artigo 20, inciso III da Portaria/MTP 667/2021, notificar as empresas a seguir relacionadas a comprovar o recolhimento do débito ou apresentar NOVA DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste edital à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/SP, Setor de Protocolo, situada na Av. Prestes Maia, 733, térreo, Luz, São Paulo/SP CEP: 01031-001, referente às Notificações de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social (NDFCS) e seus Termos de Retificação lavradas por infração à Lei nº 8.036/90 e/ou Lei Complementar 110/01. É facultada a remessa da defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo. Não serão conhecidas defesas que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), nos termos nos termos do art. 27, da Portaria/MTP 667/2021

Razão Social	Notificação	Processo
CASTRO NETO JOALHEIROS LTDA	705.015.394	46219.028068/2006-01

SERGIO AOKI  
Chefe da Seção de Multas e Recursos

## FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO, DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024 - UASG 264001

Nº Processo: 47648000320202401. Objeto: Solução antivírus endpoint para CTN e UD's. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 12/09/2024 das 08h30 às 17h30. Endereço: Rua Capote Valente, 710, - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/264001-5-90012-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 12/09/2024 às 08h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 27/09/2024 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

MANUEL PEREIRA TEIXEIRA  
Pregoeiro

(SIASgnet - 11/09/2024) 264001-26201-2024NE999999

## Ministério dos Transportes

## GABINETE DO MINISTRO

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio de Delegação nº 07/2024, que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do Ministério dos Transportes, CNPJ/MF nº 37.115.342/0001-67, com a intervenção do DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, e o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 154.122.257/0001-28, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SELOG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.236.119/0001-56, com intervenção da AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.457.856/0001-68. Do Objeto: Delegação da União para o Estado de Mato Grosso do Sul, da administração e exploração de trecho de rodovia federal, nos termos da Lei nº 9.277, de 10 de maio de 1996, identificados na cláusula segunda. Data da Assinatura: 9 de setembro de 2024. Assinam: Pela União o Ministro de Estado dos Transportes JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, o Diretor-Geral FABRÍCIO DE OLIVEIRA GALVÃO, pelo Estado de Mato Grosso do Sul, o Governador do Estado EDUARDO CORREA RIEDEL, pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso do Sul, o Secretário de Estado GUILHERME ALCANTARA DE CARVALHO, e pela Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, o Diretor-Presidente MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES. Processo nº 50000.024874/2023-25.

## AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº  
21032/2024/WEB/EVAÇÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em ([www.sei.antt.gov.br](http://www.sei.antt.gov.br)). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.º não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em ([www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem

como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 3 de setembro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBRA;  
04.862.600/0001-10, FREVP00672152024, 773-0; 37.252.554/0001-96, FREVP0067782024, 773-0; FREVP00685282024, 773-0; FREVP00691172024, 773-0; 39.329.217/0001-85, FREVP00678162024, 773-0; \*\*\*.864.156-\*\*, FREVP00682962024, 773-0; \*\*\*.835.925-\*\*, FREVP00685612024, 773-0; \*\*\*.934.628-\*\*, FREVP00685812024, 773-0; 38.540.382/0001-19, FREVP00681102024, 773-0; \*\*\*.635.439-\*\*, FREVP00686072024, 773-0; \*\*\*.854.296-\*\*, FREVP00687212024, 773-0; 40.378.133/0001-10, FREVP00689162024, 773-0; \*\*\*.202.027-\*\*, FREVP00683002024, 773-0; \*\*\*.464.398-\*\*, FREVP00686722024, 773-0; \*\*\*.152.378-\*\*, FREVP00686902024, 773-0; \*\*\*.320.826-\*\*, FREVP00688842024, 773-0; \*\*\*.907.137-\*\*, FREVP00689822024, 773-0; \*\*\*.145.668-\*\*, FREVP00663032024, 773-0; \*\*\*.612.658-\*\*, FREVP00664972024, 773-0; \*\*\*.844.678-\*\*, FREVP00680482024, 773-0.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT Nº  
21033/2024/WEB/EVAÇÃO PEDÁGIO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA, de forma física ou digital em ([www.sei.antt.gov.br](http://www.sei.antt.gov.br)). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S.º não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em ([www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 3 de setembro de 2024.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBRA;  
\*\*\*.863.108-\*\*, FREVP00662232024, 773-0; 03.475.418/0001-43, FREVP00665522024, 773-0; \*\*\*.868.245-\*\*, FREVP00670592024, 773-0; 08.867.797/0001-30, FREVP00674542024, 773-0; \*\*\*.083.818-\*\*, FREVP00679562024, 773-0; 23.846.696/0001-06, FREVP00679602024, 773-0; FREVP00689252024, 773-0; 42.866.096/0001-15, FREVP00682552024, 773-0; 28.889.511/0001-25, FREVP00676062024, 773-0; 29.216.294/0001-75, FREVP00678532024, 773-0; FREVP00678752024, 773-0; 22.779.647/0001-04, FREVP00686342024, 773-0; 04.842.598/0001-17, FREVP00686782024, 773-0; \*\*\*.769.966-\*\*, FREVP00688092024, 773-0; 11.009.338/0001-20, FREVP00691772024, 773-0; \*\*\*.901.609-\*\*, FREVP00683732024, 773-0; \*\*\*.999.957-\*\*, FREVP00690582024, 773-0; 39.316.666/0001-99, FREVP00691232024, 773-0; \*\*\*.372.117-\*\*, FREVP00692352024, 773-0; 11.544.096/0001-75, FREVP00674412024, 773-0.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA  
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de Infração

